



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 168 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/09/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 168 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/09/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0509.003/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. PEDRO GONCALVES DA SILVA NETO, portador do RG nº 322057797, SSP-CE, CPF nº 664.073.463-04, servidor público municipal efetivo, ocupante de cargo de Zelador, responsável pelos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0509.004/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, portador do RG nº 2005099123179, SSP-CE, CPF nº 049.691.563-01, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, responsável por acessar e manusear

o sistema e-SUS Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0509.001/2018 - GAB

Dispõe sobre retirada de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação símbolo FG-4, concedida ao Sr. PEDRO GONCALVES DA SILVA NETO, portador do RG nº 322057797, SSP-CE, CPF nº 664.073.463-04, servidor público municipal efetivo, ocupante de cargo de Zelador.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0509.002/2018 - GAB

Dispõe sobre retirada de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação símbolo FG-3, concedida ao Sr. REGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, portador do RG nº 2005099123179, SSP-CE, CPF nº 049.691.563-01, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**